



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

### REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0141/2024

Nos termos regimentais, foi distribuído, à relatoria deste Deputado, o PL nº 0141/2024, de autoria do Dep. Sérgio Guimarães, que "Declara de utilidade pública o Instituto Casa Nobre (ICN), de Palhoça e Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade."

Analisando a documentação acostada, verifiquei que não foram juntadas a ata de fundação e a declaração de funcionamento, assinada pelo dirigente da entidade, nos termos da lei de regência.

Diante desse contexto, antes de emitir parecer conclusivo no âmbito deste Colegiado, solicito, com amparo no inciso XIV do art. 71 do Regimento Interno deste Poder, a promoção de **DILIGÊNCIA do Projeto de Lei nº 0141/2024** ao autor, a fim de que apresente a documentação necessária.

Sala das Comissões,

Deputado Tiago Zilli  
Relator

